



Crônica da Cidade

MARIANA NIEDERAUER | mariananiederauer.df@dabr.com.br

Pas de deux no quadradinho

Entre os muitos eventos que recheiam o mês de dezembro, estão os espetáculos de dança das academias e escolas da cidade. Estamos a duas semanas do fim de um ano intenso e, em muitos momentos, tenso. E celebrar a chegada de uma nova fase exige também fechar os ciclos.

As apresentações nos palcos da cidade, após horas de treino árduo, são um dos exemplos desse processo.

Minha filha mais velha estreou este ano, com figurino e tudo o mais, em uma noite glamourosa regada a clássicos do balé. Assistir a um pas de deux no nosso quadradinho deu a impressão de estar em palácios além-mar acompanhando de longe um romance que busca o seu final feliz.

Para coroar um esforço e evolução que são conjuntos, além das bailarinas certificadas pela Royal Academy, com

suas performances de leveza e sintonia impecáveis e de tirar o fôlego, subiram ao palco dançarinos de todas as idades. Do show de fofura das crianças, passando por adolescentes e jovens até mulheres e homens mais velhos, um balé primoroso.

Deu vontade de voltar no tempo e aprender a fazer pliés, jetés e assemblés. O melhor de tudo é que o espetáculo mostrou que a viagem ao passado sequer é necessária: o momento de começar é aqui e agora. Basta a coragem.

A maternidade é curiosa, pois nos per-

mite reencontrar momentos e vontades que nos habitam, mas permanecem em esconderijos interiores. É também uma aventura de sensações. Numa semana, em busca de ideias para fechar o ano escolar com o mais extraordinário cabelo maluco. Na outra, assistindo a tutoriais para montar o coque impecável com maquiagem sutil para combinar com o figurino da apresentação.

Ainda não passei pelo dia da mochila maluca, mas não sei se no ano que vem passarei incólume, afinal, esse foi o tutorial mais pesquisado do ano no Brasil

nas buscas do Google. Uma coisa é certa: 2025 trará muitas surpresas e desafios, também no âmbito escolar.

Entre trends e vida real, vamos sobrevivendo, revivendo e aprendendo que muito do que pensamos controlar foge ao nosso controle. Acordar com a mente focada no que é realizável e deixar um espaço para os sonhos e a imaginação fluírem podem ser o caminho para viver o próximo ano com mais leveza, mas com a mesma intensidade e emoção que culminarão em um novo dezembro repleto de desfechos emocionantes.

CRIME/ Foram mais de 19 mil processos abertos de janeiro a outubro deste ano, segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O Correio conversou com vítimas que tiveram vidas afetadas. Delegado explica punições aplicáveis

63 casos de ameaça por dia no DF

» LETÍCIA GUEDES

No Distrito Federal, 19.186 processos ligados a crimes de ameaça foram registrados entre janeiro e outubro deste ano. O dado, do Painel de Estatísticas do Poder Judiciário, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), representa uma média de 63 novos casos por dia — cenário que acende sinal de alerta, uma vez que esse crime é, comumente, a antecipação de outros, segundo o delegado Lúcio Valente, assessor chefe de comunicação da Polícia Civil (PCDF). No ano passado, o número ficou em 20,1 mil processos. Ao Correio, ele explicou o que é o crime e apontou suas punições.

Segundo o delegado, o crime é previsto no artigo 147 do Código Penal e consiste no ato de ameaçar alguém, por palavras, gestos ou outros meios, prometendo lhe causar mal injusto e grave. “A ameaça é aquilo que a gente já conhece: ‘eu vou te bater, vou te matar’ ou qualquer outra afirmação desse tipo”, explicou. Valente destacou, ainda, que esse é considerado um crime contra a liberdade psicológica da vítima, que pode ser cometido por meio de gestos, textos, no âmbito virtual ou de forma verbal.

A ameaça é considerada um crime de menor potencial ofensivo, por isso é apurado nos juizados especiais criminais. A punição aos autores varia entre seis meses e um ano. Valente destacou, porém, que, no contexto de violência doméstica e familiar, o crime deixa de ser considerado de menor potencial ofensivo e é enquadrado no âmbito da Lei Maria da Penha, podendo ter a pena dobrada e conceder direito à medida protetiva.

Para a ocorrência do crime, não é necessário que o criminoso cumpra o que disse, basta que ele tenha intenção de causar medo e que a vítima se sinta atemorizada. “Se a vítima se sentiu ameaçada, qualquer elemento que ela tenha, uma mensagem, um print ou alguma testemunha é melhor para o registro, que pode ser feito presencialmente em qualquer delegacia ou por meio da delegacia eletrônica. Ainda que não tenha provas, registrar é importante, os elementos podem ser conseguidos depois”, alertou.

À sombra do medo

O empresário Leander Romualdo Holanda, 24 anos, é morador de Águas Claras e trabalha no mesmo prédio em que reside. Em fevereiro deste ano, se viu



imerso em uma situação que jamais imaginou. Ele e seu esposo passaram a receber incontáveis ameaças e ataques homofóbicos, diariamente, de um homem em situação de rua que costumava viver nas redondezas do condomínio. O pesadelo durou mais de sete meses, até que foi vítima de agressões físicas, em outubro, e o agressor foi finalmente preso.

Leander e o esposo registraram vários ataques em vídeos. “Ele vinha na porta da loja nos ameaçar constantemente. Dizia que jogaria coquetel molotov na nossa janela, que quebraria nosso carro, e eu escutei ele falando que ‘não tinha nada a perder e, por isso, acabaria com a minha vida.’ Segundo o empresário, tudo começou porque, ao se mudar para o prédio, o casal iniciou um movimento de melhorias para o condomínio, denunciando bares que tiravam o sossego dos moradores. O agressor era amigo dos donos de um estabelecimento. “Ele vivia em dois carros que estavam abandonados na quadra, mas uma iniciativa do GDF (Governos do Distrito

Federal) retirou as carcaças. Ele tinha certeza que nós tínhamos mandado recolher”, explicou.

Em setembro, o homem quebrou os para-brisas do veículo do casal. Uma ocorrência foi registrada, o criminoso foi preso, mas foi liberado dias depois. Leander questionou as autoridades se esperaríamos que algo mais grave acontecesse, porém apenas receberam uma medida protetiva, o que de nada adiantou, uma vez que a agressão se deu um mês depois. O empresário foi surpreendido na Avenida Castanheiras, quando estava dentro de seu carro. O agressor jogou bebida alcoólica em seus olhos e, depois, o agrediu, fraturando seu ombro. “Ele foi preso preventivamente, pode sair daqui três meses e a gente tem medo. Hoje, consigo andar tranquilamente pelo condomínio, mas não sabemos como vai ser se ele for solto”, lamentou.

Uma década de terror

Moradora do Riacho Fundo 2, a aposentada Francisca

Rodrigues da Silva, 63, vive um pesadelo que já dura mais de uma década. As ameaças começaram quando, em 2012, reclamou de uma vizinha, à época adolescente, que costumava usar substâncias ilícitas na árvore plantada em frente ao seu portão. Desde então, sua vida foi alterada.

A mulher passou a difamá-la, caluniá-la e chegou a agredi-la algumas vezes. Emocionada, Francisca conta que a vida de sua família foi afetada por causa da situação. “Eu fiz a primeira ocorrência naquele ano e, daí para frente, as coisas só pioraram. Ela nunca saiu da frente da minha casa, são 12 anos abrindo a porta da minha casa e dando de cara com essa pessoa todos os dias”, desabafou.

Francisca contou que, por morarem na mesma rua, é inevitável encontrar a criminoso, que, de acordo com ela, sempre faz questão de proferir xingamentos ao vê-la. “Certa vez, ela veio no meu portão me acusar de estar batendo na minha cachorrinha, quando o meu filho foi me defender, ela disse que era

Artigos semelhantes

- » O artigo 146 do Código Penal brasileiro trata do crime de constrangimento, que consiste em obrigar alguém a fazer ou não fazer algo por meio de violência, ameaça ou redução da capacidade de resistência.
- » O artigo 146-A do Código Penal Brasileiro define o crime de assédio moral, que consiste em ofender reiteradamente a dignidade de alguém, causando-lhe sofrimento

ou dano físico ou mental.

- » O artigo 147 do Código Penal brasileiro refere-se ao crime de ameaça, que consiste em ameaçar alguém de causar-lhe mal injusto e grave, por meio de palavras, gestos, escritos ou qualquer outro meio simbólico.

- » O artigo 147-A do Código Penal brasileiro tipifica o crime de perseguição, também conhecido como stalking.



Arquivo pessoal

Casal de empresários sofreu ameaças por mais de sete meses

melhor que não procurássemos problemas, ela nos ameaçou.”

Aos prantos, Francisca contou que já foi agredida três vezes ao longo dos 12 anos. O último episódio ocorreu em abril deste ano. Duas mulheres, que de acordo com ela são a vizinha e sua namorada, entraram em sua casa, quebraram seu celular e a agrediram fisicamente. “Eu fiz o boletim e o exame de corpo de delito, eles apreenderam o meu celular quebrado, mas até hoje estou nesta luta. Eu quero que ela

seja indiciada como uma criminosa”, afirmou. Até o momento, Francisca, que não tem advogado, não teve respostas sobre o andamento do processo e continua a esbarrar com a agressora.

No caso das duas vítimas, há outros crimes para além da ameaça. O delegado Lucio Valente ressaltou que há três crimes semelhantes no Código Penal. “O constrangimento ilegal, as intimidações ou bullying e o crime de perseguição ou stalking”, listou.

Obituário

Envie uma foto e um texto de no máximo três linhas sobre o seu ente querido para: SIG, Quadra 2, Lote 340, Setor Gráfico. Ou pelo e-mail: cidades.df@dabr.com.br

Sepultamentos em 14 de dezembro de 2024

» Campo da Esperança

Emy de Rezende Godoi, 89 anos
Esméralda Gomes de Jesus, 86 anos
Francisca Zenaide Ribeiro da Silva, 60 anos
Idaysa de Lima Moizinho, 92 anos
Jose Adami Araujo, 89 anos
Maria Dorcelina Ricardo Oliveira, 64 anos
Maria Madalena Rodrigues Pereira, 80 anos
Maria Nancy das Neves, 84 anos
Maria Soares dos Anjos, 85 anos

Neuza Gomes do Nascimento Alves, 84 anos
Rolando Herberto Brehmer, 82 anos

» Taguatinga

Adelcina Rodrigues da Silva, 49 anos
Alexandre Hayashi, 67 anos
Amanda Letícia Martins da Silva, 30 anos
Augusta Pereira Caixeta, 88 anos
Castrinho Celestino da Silva, 83 anos
Crismani Gomes dos Santos, 52 anos

Joaquim Ferreira Campos, 82 anos
Jose Gracias Pereira da Silva, 71 anos
Jose Maria Pinheiro Cunha, 78 anos
Rodrigo Silva de Andrade, 26 anos
Tiago Barretos Sampaio, 43 anos
Ubirajara Mendes Ribeiro, 79 anos

» Gama

Benício de Jesus Luz Pinto, menos de 1 ano
Haylla Gabrielly Mota Souza, menos de 1 ano

» Planaltina

Arnilton Rodrigues Pereira de Paula, 60 anos

Gleides Santos Miranda, 54 anos
Maria Iracema Alves Ferreira, 77 anos

» Brazlândia

David Ludovico Mariano, 84 anos
Minervina Pereira de Brito, 70 anos

» Sobradinho

Wenderson dos Santos Rosa, 36 anos

» Jardim Metropolitan

Antônio Pereira, 43 anos
Maria Júsia de Araujo Donato, 59 anos

Maria Nastasi Alves Mota Garcez, 68 anos
Victor Hugo Almeida Guimarães, 26 anos (cremação)
Maria Conceição Machado Guimarães, 86 anos (cremação)
Wilmar Alberto Martinez Franco, 43 anos (cremação)
Walkiria Cardoso de Araujo, 96 anos (cremação)
Maria de Lourdes Sena Moura, 87 anos (cremação)